



PROTOCOLO - PMPK
Nº 006602/2021

19/03/2021
12:13:22

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFICIO/CMPK/Nº 047/2021 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 034/2021)

Chave de Consulta - 31761023022021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 047/2021.

Presidente Kennedy – ES, 17 de março de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 034/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Jhonatan Batista Mota** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para reforma da PRAÇA com PARQUE INFANTIL, destinada a fins recreativos, na localidade de São Paulo neste município de Presidente Kennedy.”.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 17 de março de 2021.

Indicação nº 034/2021.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para Reforma da PRAÇA com PARQUE INFANTIL, destinada a fins recreativos, na localidade de São Paulo neste município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público que a seguir passa a expor.

Considerando a importância das obras de urbanização, as praças têm mais que o embelezamento e complementação urbanística da cidade, têm grande alcance social. As praças são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

Considerando que, o esporte e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes.

Considerando que a Praça da localidade de São Paulo encontra-se deteriorada, necessitando de reparos e estrutura adequada para a população que utiliza o local como seu único meio de lazer.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para reforma da PRAÇA com PARQUE INFANTIL, destinada a fins recreativos, na localidade de São Paulo neste município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000623/2021
17/03/2021 - 16:27:17
JHONATAN BATISTA MOTA
INDICAÇÃO Nº 034/2021